



PORTARIA Nº. 0291, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

“Dispõe sobre averbação de Tempo de Contribuição, não concomitante, em favor do Sr. Olide Luzzatto, servidor público deste município”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Averbar nesta Prefeitura para fins de aposentadoria por idade não concomitante trabalhado pelo servidor **SR. OLIDE LUZZATTO**, portador do RG n.º 3098070-4 SESP/MT e CPF n.º 340.122.901-00, conforme certidão de tempo de contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, n.º 10021030.1.00031/17-7, perfazendo um total de **23 anos, 09 meses e 01 dia**.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos na data de 10 de junho de 2025**, revogam-se as disposições em contrário.

Itaúba – MT, 11 de junho de 2025.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 11/06/2025 a 10/07/2025.